



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE POCONÉ

PORTARIA n.º 037/14

ESTER BELÉM NUNES, Juíza de Direito em Substituição Legal, nesta Comarca de Poconé, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a interrupção de energia elétrica em toda a região urbana deste município desde às 2:00h desta data, em razão de mal funcionamento de um transformador;

CONSIDERANDO que, segundo informações das Centrais Elétricas Matogrossenses – Rede Cemat, o transformador precisará ser substituído e a previsão de normalização no fornecimento é para após às 00:00h;

CONSIDERANDO que inexistente grupo gerador de energia elétrica no Fórum desta Comarca, o que inviabiliza as normais atividades, inclusive, protocolo e distribuição de processos.

R E S O L V E :

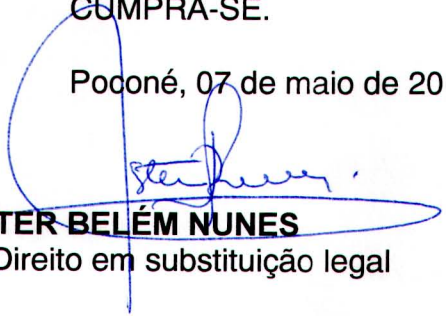
1 – SUSPENDER o expediente forense na Comarca de Poconé nesta data;

2 – PRORROGAR para o primeiro dia útil subsequente, 08.05.2014, o cômputo dos prazos iniciados e terminados nesta data.

3 – Encaminhe-se cópia à Presidência do Tribunal de Justiça, à E. Corregedoria Geral da Justiça, à Promotoria de Justiça, à Defensora Pública e à Subseção da OAB de Poconé.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

Poconé, 07 de maio de 2014.


ESTER BELÉM NUNES

Juíza de Direito em substituição legal